



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TUIUTI

PORTARIA N.º 109/2015

de 18 de dezembro de 2015

“Desliga a Sr.^a Najla Aparecida Marcelino.”

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir a presente portaria de demissão da Sr.^a Najla Aparecida Marcelino, portadora do RG n.º 46.875.564-4 da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 64869 serie 318 - SP, do emprego contratado a prazo determinado de Professor de Educação Básica I – 1º ao 5º ano, Referência de acordo com o anexo I da Lei municipal nº 511/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 18 de dezembro de 2015


JAIR FERNANDES GONÇALVES

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 18 de dezembro de 2015.